ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 254, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 3°, § 2°, incisos I e II da Lei Municipal N° 737, de 30 de maio de 2018 que institui o Conselho Municiapl de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO, a Ata da reunião realizada no dia 06 de junho de 2024 que elegeu os representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Meio Ambiente, nos termos da Lei Municipal nº 737, de 30 de maio de 2018.

Art. 2°- Ficam nomeadas as pessoas abaixo, de acordo com a indicação das respectivas entidades em cada esfera do poder.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Edmilson de Almeida Lima Junior – CPF: 018.431.653-76

b) - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária:

Edna Carla dos Santos - CPF: 949.36.803-63

c) - Representante da Câmara Municipal:

Joilma de Araújo Silva - CPF: 028.284.753-79

ESTADO DO MARANHÃO MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

d) - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Dinamara Amador Sousa – CPF: 017.447.033-96

e) - Representante da Secretaria Municipal de Comunicação e Cultura:

Geneilson Rocha Cruz – CPF: 044.384.633-27

f) - Representante da Secretaria Municipal de Esportes:

Afrânio Coelho Amorim – CPF: 050.554.713-05

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

g) - Representante de Organização não Governamental:

Richardes Lima Souza – CPF: 473.548.458-25

h) - Representante do Setor Agropecuário (Sindicato dos Trabalhadores Rurais):

Jose Mariano da Silva - CPF: 334.717.543-34

i) - Representante do Setor Comercial:

Francisco de Assis Carvalho Aires CPF: 248.207.683-87

j) - Representante da Católica:

Wemerson Sousa – CPF: 606.961.833-58

k) - Representante da Igreja Evangélica:

Diego Silva Santos – CPF: 080.315.003-20

l) - Representante de Grupo de Jovem:

Carlos Daniel Sena Rocha – CPF: 609.239.213-54

Art. 3º - Os membros titulares e suplentes serão escolhidos entre os nomeados, conforme

determina o Regimento Interno do Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 143, de 16 de agosto de 2021.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, em 24 de junho de 2024.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que este Decreto Municipal nº 254/2024, foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 24/06/2024.

NARA LETTYCIA ROCHA TOMAZ SECRETÁRIA MUN. INTERINA DE GESTÃO PORTARIA Nº 756/2024